



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Primeiro de Março, nº 33. - Tel.: (021) 2216-9595 - Fax: (021) 2216-9619

CEP 20010-000 - Rio de Janeiro - RJ

Homepage: <http://www.crc.org.br> e-mail: crerj@crerj.org.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA E O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A **UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA – UVA**, mantida pela Associação Educacional Veiga de Almeida – AEVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.185.306/0001-81, com sede na Rua Ibituruna, Nº 108, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, neste ato representada por seu Reitor, **MÁRIO VEIGA DE ALMEIDA JÚNIOR**, portador da Identidade nº 02381634-1, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.092.553-53 e o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com endereço à Rua Primeiro de Março, nº 33, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.287.806/0001-61, isento de inscrição Estadual e Municipal, doravante denominado **CRERJ**, representado por seu Presidente, Sr. **ANTONIO MIGUEL FERNANDES**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 41.771, expedida pelo CRERJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 400.445.997-49, têm entre si justo e acordado celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA**, autorizado através do Processo Interno nº 2007/000083, que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONVENIENTE e o CONVENIADO resolvem prorrogar até o dia 25/09/2010, o Convênio de Cooperação Mútua celebrado em 26/09/2008.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio, desde que não conflitantes com as previstas no presente instrumento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente Convênio, assinam o mesmo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2009.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ANTONIO MIGUEL FERNANDES
PRESIDENTE

UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA
MÁRIO VEIGA DE ALMEIDA JÚNIOR
REITOR

TESTEMUNHAS:

1.

2.